

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) e Direcção dos Serviços de Finanças, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei, de 6 de Maio de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 520/E396/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 24 de Maio de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Maio de 2022:

O Governo da RAEM tem vindo a tomar diversas medidas para reforçar o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, entre as quais se inclui o seguinte benefício fiscal, que foi promovido pelo Governo da RAEM a partir de 2018 através das leis do orçamento dos anos a que respeitam: ficam isentos do imposto complementar de rendimentos os rendimentos ou lucros das empresas comerciais de Macau, provenientes dos países de língua portuguesa, desde que tenham aí sido tributados e independentemente da celebração da “Convenção para Eliminar a Dupla Tributação” entre esses países e Macau, com o objectivo de incentivar mais empresas a investirem nos países de língua portuguesa.

O Governo da RAEM tem-se empenhado também na construção de uma rede internacional de cooperação tributária, tendo celebrado, até agora, convenções tributárias com 24 países e regiões, incluindo a assinatura das

(Tradução)

3 “Convenções para Eliminar a Dupla Tributação” com os países de língua portuguesa, designadamente, Portugal, Moçambique e Cabo Verde. Além disso, na proposta de lei intitulada “Código Tributário”, que se encontra actualmente em apreciação na Assembleia Legislativa, é estabelecida expressamente a aplicação, na RAEM, do “princípio da territorialidade da tributação” no futuro, o que vai contribuir para atrair empresas a investirem e instalarem a sua sede em Macau.

Relativamente à Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, realizada em Abril do corrente ano em Macau, é de salientar que nessa ocasião, os ministérios e comissões do Governo Central manifestaram o seu apoio a Macau na realização da “Exposição Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)”, uma iniciativa que contribuirá para consolidar o papel de Macau como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Por outro lado, para promover ainda mais o estreitamento das relações comerciais entre as empresas do Interior da China, de Macau e dos Países de Língua Portuguesa, o IPIM tem vindo a desenvolver uma série de trabalhos através do serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”, com vista a proporcionar uma série de apoios aos investidores que pretendam expandir-se para os mercados do Interior da China e dos Países de Língua Portuguesa. Nos primeiros cinco meses do corrente ano, foram divulgadas informações sobre os variados serviços do IPIM junto de 130 associações comerciais e empresas dos Países de Língua Portuguesa, envolvidas nas

(Tradução)

áreas de saúde, finanças, ciência e tecnologia. Ao mesmo tempo, o IPIM irá esforçar-se ainda mais na promoção para que as empresas dos Países de Língua Portuguesa, de capitais inteiramente lusófonos ou mistos com empresas de Macau, estabeleçam sedes de negócios ou sucursais em Macau, tendo já elaborado uma lista das empresas portuguesas interessadas mediante a cooperação com as câmaras de comércio e associações profissionais do Interior da China e dos Países de Língua Portuguesa, com vista a contactar, de forma específica, as respectivas empresas e prestar-lhes apoio em função das suas necessidades concretas.

A par disso, o conteúdo do “Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (Portal de Informação) é cada vez mais enriquecido. Até Maio do corrente ano, registaram-se no Portal de Informação mais de 4.100 contas dos quadros qualificados bilingues em chinês e português e fornecedores de serviços profissionais, tendo-se também recolhido mais de 34.000 informações sobre produtos alimentares e produtos característicos dos Países de Língua Portuguesa. O IPIM irá promover a inscrição de mais empresas e quadros qualificados no Portal de Informação, explorando com dinamismo as oportunidades de negócio na cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa através dos recursos disponíveis no referido Website.

O Governo da RAEM vai continuar a otimizar os trabalhos em curso, aproveitando ainda mais as vantagens de Macau, nomeadamente estatuto de porto franco, livre fluxo de capitais e condições de zona aduaneira autónoma, aperfeiçoando continuamente o ambiente de investimento de

(Tradução)

Macau em articulação com a consolidação da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

Relativamente à questão do ponto 2 da interpelação, a DSEDIT manifestou que o Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA)», que entrou em vigor oficialmente em 1 de Janeiro de 2019, proporciona condições mais convenientes para a entrada no mercado do Interior da China de diferentes produtos fabricados em Macau, integrando os produtos com boas matérias-primas de Países de Língua Portuguesa na lista de regras de origem específicas de produtos, o que ajudará o sector a introduzir matérias-primas de Países de Língua Portuguesa a Macau para serem usadas na sua produção.

É importante ressaltar que, em Setembro de 2020, o Interior da China e Macau assinaram o “Acordo de Cooperação no Controlo de Segurança dos Produtos Alimentares Fabricados em Macau e Exportados para o Interior da China”, em que os Serviços de Alfândega do Interior da China podem conceder medidas de facilitação, tais como inspecção prioritária, liberação directa após amostragem, emissão rápida de certificados e testes prioritários, aos determinados tipos de produtos alimentares fabricados em Macau com “certificados sanitários para os géneros alimentícios” emitidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), aumentando assim, a eficiência do desalfandegamento de mercadorias, bem como ajudando as empresas de Macau a expandirem o mercado do Interior da China.

Ao mesmo tempo, para promover a exportação de produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China, na sequência da

(Tradução)

implementação do “Regulamento da República Popular da China sobre o registo de empresas produtoras externas de produtos alimentares importados”, o IAM pode prestar apoio às empresas produtoras de alimentos locais. Para certas empresas que preencham as condições estipuladas na legislação de segurança alimentar do Interior da China, o IAM emite documentos comprovativos de sanidade, recomendando-as à Administração Geral das Alfândegas do Estado, no sentido de facilitar os posteriores procedimentos de apreciação e autorização.

O Governo da RAEM apoiará e encorajará o sector a fazer bom uso das vantagens das políticas do Acordo CEPA, continuando a manter uma estreita comunicação com a Administração Geral das Alfândegas do Estado através do respectivo mecanismo do Acordo CEPA, bem como encaminhando plenamente as opiniões dos sectores, no sentido de criar condições mais favoráveis para a exportação de produtos de Macau processados e fabricados com matérias-primas provenientes dos Países de Língua Portuguesa para o Interior da China, e desta forma, ao passo de reforçar a função da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua, espera-se promover ainda mais a diversificação adequada da economia de Macau.

O Presidente Substituto do IPIM

U U Sang

Aos 13 de Junho de 2022